

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

PORTARIA 061/2025

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA/ES, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XV, do Artigo 14 do Estatuto Social da CEASA/ES;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria 040/2025, publicada no dia 04/08/2025, alterando o nome de Comissão de Licitação e Pregão para Comissão Permanente de Licitação, e reconduzir os membros, amparado no § 1º do Artigo 97, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA/ES;

Artigo 2º - A Comissão Permanente de Licitação, será composta pelos seguintes membros reconduzidos:

Presidente

MARA JANE LANGA

Membros:

LUCAS SOARES DINIZ GARCIA
YASMIN ROMUALDO PESSI

Suplentes:

SIMONINHA BOTELHO DE ALMEIDA
GABRIEL SILVA TINOCO DE CARVALHO

Parágrafo Único - Na falta ou impedimento do Presidente da comissão, fica designado o membro LUCAS SOARES DINIZ GARCIA, para exercer a referida função.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 11 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Cesquim Diniz

Diretor Presidente da CEASA/ES

Protocolo 1673505

PORTARIA 062/2025

O Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA/ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, inciso VIII do Estatuto Social da CEASA/ES;

Vitória (ES), quarta-feira, 19 de Novembro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor Rafael do Nascimento Celante, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo para exercer a função PREGOEIRO.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Cesquim Diniz

Diretor Presidente da CEASA/ES

Protocolo 1673525**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025****PROCESSO E-Docs Nº 2025-V9D7Z****IDCidadES/TCEES:** 2025.500E030001.01.0004**CONTRATANTE:** CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A.- CEASA/ES**CONTRATADA:** FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação, serviços gerais, jardinagem e manutenção de áreas verdes, varrição das áreas internas e externas, manutenção elétrica e manutenção hidrossanitária, com o fornecimento de mão de obra, bem como a coleta e o transporte de resíduos sólidos classificados como Classe II A e II B, visando atender às necessidades da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S/A - CEASA/ES,

Valor mensal máximo para contratação de até R\$ 480.268,71 (quatrocentos e oitenta mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos).

Prazo: O prazo de vigência contratual será 24 (vinte e quatro) meses e terá início no dia 01 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, no limite de até 60 meses, nos termos da Lei Federal Nº 13.303/2016.

Cariacica/ES, 17 de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ

Diretor-Presidente.

Protocolo 1673010**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -****PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2024****EDITAL Nº 06/2025**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, considerando as disposições contidas nos Editais nº 03/2025, nº 04/2025 e nº 05/2025, os quais regulamentaram a Promoção por Seleção - CICLO 2024, para os servidores das carreiras de **Técnico Operacional** e **Técnico Superior Operacional**, remunerados pela modalidade de subsídio, torna público para conhecimento dos interessados, que nesta data fica homologado o Resultado Final, dentro do quantitativo de vagas ofertadas, em ordem decrescente de pontuação, com a respectiva classificação, conforme ANEXO ÚNICO do presente Edital.

Vitória/ES, 17 de novembro de 2025.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS**Diretor-geral do DER-ES***Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º*

Vitória (ES), quarta-feira, 19 de Novembro de 2025.

ANEXO ÚNICO

TÉCNICO OPERACIONAL APTOS NÍVEL II PARA III

NF	VINC	NOME	PONTOS	CLASS.
35469771		JOAO PAULO HELMER HOFFMAN	86.00	1
30665682		ALEXANDRE BERMUDES MARANGONI	81.00	2
33826643		AISLAN CAZELI DO CALVARIO	79.00	3
33863682		DANIELE MARCHESI OLIVEIRA	78.00	4
30615822		ALEX SANDRO SEVERIANO WOLFGRAM	77.00	5
30619572		RUBSON AUGUSTO DE OLIVEIRA	70.00	6

TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL APTOS NÍVEL I PARA II

NF	VINC	NOME	PONTOS	CLASS.
3957519	1	MARIANA MARETTO MOTTA	94.00	1
3954676	1	ITAMAR PIMENTA JUNIOR	79.00	2

TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL APTOS NÍVEL II PARA III

NF	VINC	NOME	PONTOS	CLASS.
3073599	2	VINICIUS PANDOLFI RIBEIRO	98.00	1
3105750	2	FABIO JUNIOR BORLOTE	96.00	2
3405893	2	GRACE KELLY BREDA BAZILIO DE SOUZA	92.00	3
3307646	3	ROSEMERI PEREIRA PORTELA	91.00	4
3097714	2	SORAIA SAICK OSORIO GIUBERTI	87.00	5
3384861	2	RONEY COSTA SEVERO	85.00	6
3346480	2	MARCELO VAZ DE MELO TRINDADE	84.00	7
3064000	3	MARCELO AMORIM GONCALVES	81.00	8
2656914	5	ELSON TEIXEIRA GATTO FILHO	79.00	9
2908980	1	FERNANDA COSTA DE LIMA BUSATO	77.00	10
3415120	2	VALMIR MACHADO GIORI	72.00	11
3413837	2	MELISSA YIN JANTORNO MENEZES	70.00	12
3292320	2	HERBERT TADEU CLEMENTE DA SILVA	70.00	13
2896940	1	MARCIO LUIZ PIEDADE FONSECA	69.00	14

Protocolo 1672586

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 178 - P, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e ainda o contido no processo E-Docs n.º 2025-76JPT, e

CONSIDERANDO os termos das Editais n.º 03/2025, n.º 04/2025 e n.º 05/2025, que tornou público a relação nominal dos servidores das carreiras de **Técnico Operacional** e **Técnico Superior Operacional**, remunerados pela modalidade de subsídio, a serem promovidos no Ciclo de Promoção por Seleção 2024.

RESOLVE:

Art. 1.º - PROMOVER os servidores da carreira de **TÉCNICO OPERACIONAL**, abaixo relacionados, com vigência a partir de 1.º de julho de 2024.